



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 34/2018-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2018.

ALTERA DATAS DE MATRÍCULA DO SEMESTRE LETIVO 2018.1 DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a crise de abastecimento e o bloqueio de rodovias, os quais inviabilizaram, em algumas localidades, o prazo para a realização de avaliações finais dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conclusão dos processos avaliativos aos estudantes que foram impossibilitados de comparecer aos espaços acadêmicos;

CONSIDERANDO a consulta realizada aos Diretores Acadêmicos dos *Campi* Fora de Sede e Coordenadores de Unidades Educacionais, acerca da necessidade de ajuste dos prazos de inserção de notas no sistema acadêmico;

RESOLVE:

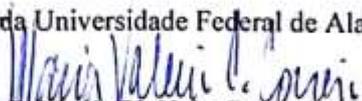
Art. 1º - Alterar as datas do processo de matrícula do semestre letivo de 2018.1, do Calendário Acadêmico da UFAL, conforme quadro abaixo:

	DATAS DO CALENDÁRIO ACADÊMICO APROVADO	AJUSTES NO CALENDÁRIO DE 2018.1
Prazo máximo p/ aplicação de Provas Finais	01 de junho	06 de junho
Prazo máximo para lançamento das notas	04 de junho	06 de junho
Encerramento do sistema acadêmico	04 de junho	07 de junho
Matrícula do fluxo padrão	04 a 10 junho	08 a 12 de junho
Matrícula do fluxo individual	11 a 17 de junho	13 a 17 de junho

Art. 2º - Os casos excepcionais serão analisados pelas Coordenações dos Cursos de Graduação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2018.


Prof.^a Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL